



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 406/92

(22 de abril de 1.992)

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI
PAL DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRSA APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste de 15% (quinze por cento), sobre os Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, extensivo aos inativos, para o mês de abril de 1.992.

ARTIGO 2º - O setor de contabilidade desta Câmara - fica autorizado a arredondar para mais ou para menos as frações de centavos verificadas no cálculo do valor em decorrência do reajuste determinado por esta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1.992.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de abril de 1.992.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Presidente

-(NELSON URTADO)-

1º Secretário

-(MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES)-

2ª Secretária

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. 22 / 4 / 1992
A. Pollon

PRESIDENTE

PRESIDENTE

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO
S. S. 22 / 4 / 1992
A. Pollon